



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Nº 394/GP/2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Cláudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Jarú



Senhor Presidente,

Considerando o superávit financeiro fonte 03.28.89, apurado no balanço do exercício anterior – recursos do tesouro exercícios anteriores – transferência de recursos do SUS investimentos – investimentos na rede de serviços de saúde – proposta nº 04279.238000/3140-11.

Considerando que a proposta tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente destinado aos centros de saúde professora Julia Rafael do Nascimento Gomes e Alfredo Amabile.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da comunicação interna nº 786/SEMUSA/2019.

Considerando que o centro de saúde Julia Rafael do Nascimento Gomes, localizado na linha 610 km 30, no distrito de Bom Jesus, é a única unidade de saúde daquela região, que encontra-se a 36 km do hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, por isso a necessidade de estruturar e equipar a referida unidade.

Considerando a necessidade de inserir no orçamento vigente através de abertura de crédito adicional especial, haja vista a fonte dos recursos ser do exercício anterior, conforme disciplina a Lei nº 4.320/64.

Encaminhamos o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 53.626,76 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

setenta e seis centavos), fonte 03.28.89 – recursos do tesouro exercícios anteriores – transferência de recursos do SUS – investimentos – investimentos na rede de serviços de saúde.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a lei orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**
- II – especiais, os destinadas a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**
- II – os provenientes de excesso de arrecadação;**
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei”.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especial.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, nos termos do art. 62 da lei orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em **regime de urgência**, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 18 de abril de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jarú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2631/GP/2019

“Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 53.626,76 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 2.372 de 21 de dezembro de 2018 distribuídos a seguinte dotação:

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0011.2335.0000		AQUIS. MAT. PERM. UBS JULIA RAFAEL/ALFREDO AMABIL R\$ 53.626,76	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:0 3 28
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010 009	Mat.Perman.CS Alfredo Amabile 46311-6	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior fonte 03.28.89 – recursos do tesouro exercícios anteriores – transferência de recursos do SUS investimentos – investimentos na rede de serviços de saúde, segundo proposta nº 04279.238000/3140-11.

Superávit Financeiro:

53.626,76

Fontes de Recurso

3 28

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 18 de abril de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jarú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 2631/GP/2019
ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	DISP. FINANCEIRA 2018	RESTOS A PAGAR 2018	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.28.89	R\$ 53.626,76	R\$ 0,00	R\$ 53.626,76

Fonte: Extrato bancário/Tabela das Fonte/Destações de Recurso

Jaru/RO, 18 de abril de 2019



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jarú



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

P.L. 2631
n. 394

C.I	0786/SEMUSA/2019
ORIGEM	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
DESTINO	SEMAPLANF
ASSUNTO	Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Centros de Saúde Julia Rafael e Alfredo Amabile
OBJETO	Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro
DATA	12 de Abril de 2019

SEMAPLANF
Recebido 12/04/2019
Casato
Eliane Aparecida Casato
Secretária Executiva
SEMAPLANF
PREFEITURA DE JARU
SEMAPLANF
Em Conformidade com a Lei
Data 12/04/2019

Ao Senhor Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

Com nossos cumprimentos, solicitamos a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro**, no valor de **R\$: 53.626,76** (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Considerando que o valor do Crédito Adicional por Superavit financeiro será destinado para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Centros de Saúde Professora Julia Rafael do Nascimento Gomes e Alfredo Amabile, intens esses restantes da **Proposta 04279.238000/3140-11**.

Considerando que o valor do Superávit e referente ao saldo restante da Emenda Parlamentar mais os rendimentos da Conta Corrente, aonde o mesmo foi apurado no Balanço do exercício de 2018.

Considerando que o recurso foi liberado no dia 10 de Dezembro de 2015, de acordo com a **proposta 04279.238000/3140-11**.

Considerando a Portaria N° 1.922, de 11 de Setembro de 2018, que habilita o seguinte no Art. 1°:

AUTORIZO CONFORME A LEI

Data: 16/04/2019

João Gonçalves Silva Júnior
Prefeito Municipal de Jaru

Habilita propostas a receberem recursos referentes à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.

Art. 1° Ficam habilitadas as propostas descritas no anexo a esta Portaria a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Considerando a Lei Federal nº 4.320/64, art. 42º e 43º, que relata o seguinte:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º **Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II. Os provenientes de excesso de arrecadação; III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.**

Considerando que o presente recurso financeiro foi destinado ao município de Jarú/RO, exclusivamente para Atenção Básica, especificadamente para Estruturação das Redes de Serviços da Atenção Básica de Saúde, aonde todos equipamentos e materiais permanentes já adquiridos foram destinados aos Centros de Saúde Júlia Rafael e Alfredo Amabile, e o restante que falta terão os mesmo destinos, conforme **Proposta N° 04279.238000/3140-11.**

Destacamos que resta somente alguns Equipamentos e Materiais Permanente a serem adquiridos, conforme relatório em anexo. Informamos que esses itens não foram adquiridos anteriormente devido os primeiros processo licitatórios foram adjudicados como desertos. Porém algum deles encontra-se registrado em Atas de Registro de Preço, aguardando somente o Orçamento para serem empenhados e adquiridos.

Destacamos que o Centro de Saúde Júlia Rafael do Nascimento Gomes, localizado na Linha 610 KM 30, no Distrito de Bom Jesus, é a única unidade de Saúde daquela região, que encontra-se a 36 KM do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, por isso a necessidade de Estruturar e Equipar a referida unidade, para os profissionais executar seus trabalhos com qualidade e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

atender a demanda da região, pois além de estar longe do centro de Jarú, a mesma possui 30 Km de estrada de chão.

Destacamos que o Centro de Saúde Alfredo Amabile, localizado na Linha 630 KM 30, no Distrito de Santa Cruz da Serra, é a única unidade de Saúde daquela região, que encontra-se a 33 KM do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, por isso a necessidade de estruturar e equipar a referida unidade, para os profissionais executar seus trabalhos com qualidade e atender a demanda da região.

Considerando que o custo final para a aquisição dos Materiais Permanentes, conforme a Proposta, será inferior ao valor repassado, os valores remanescentes poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, conforme relatado, Art. 13º § 3º, da Portaria 3.134, de 17 de Dezembro de 2013.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Isto Posto, conforme relatado nesta Comunicação Interna, solicitamos a abertura de um **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, para, assim, realizarmos a aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes.

A seguir, Ação mais o Elemento de Despesa:

- ✓ 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde
- ✓ 10.301.0011.2335 – Aquisição Material Permanente UBS Julia Rafael/Alfredo Amabile
- ✓ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
- ✓ Valor: R\$ 53.626,76 (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Segue em anexo:

- * Extratos Bancários;
- * Portaria N° 1.922 de 11 de Setembro de 2014.
- * Portaria N° 3.134 de 17 de Dezembro de 2013
- * Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N° da Proposta: 04279.238000/3140-11.
- * Anexo I – Quadro para Solicitação de Créditos Adicionais
- * Anexo II – Memória de Cálculo de Superávit

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por:

Diego Mamédio

Diego Mamédio dos Santos
Chefe da Divisão de Planejamento
e Convênios - SEMUSA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ANEXO I – QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PA	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2018
0011.2335	4.4.90.52	03.28.89	R\$: 53.626,76

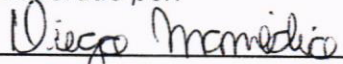
Fonte: Extrato Bancário, Tabela das Fontes/Destações de Recursos

Atenciosamente,



TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por:



Diego Mamédio dos Santos
Chefe da Divisão de Planejamento
e Convênios - SEMUSA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPERAVIT

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2018	RESTOS A PAGAR 2018	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2019
03.28.89	R\$: 53.626,76	R\$: 0,00	R\$: 53.626,76

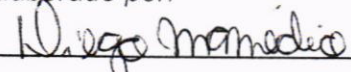
Fonte: Extrato de Bancário, Tabela das Fontes/Destações de Recursos

Atenciosamente,



TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por:



Diego Mamédio dos Santos
Chefe da Divisão de Planejamento
e Convênios - SEMUSA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
Gabinete do Ministro**PORTARIA Nº 1.922, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

Habilita propostas a receberem recursos referentes à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o art. 52 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor que os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitadas as propostas descritas no anexo a esta Portaria a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro para os Fundos Estaduais/Municipais de Saúde ou Fundo de Saúde do Distrito Federal conforme estabelecido no art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.954/GM/MS, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a apresentação e a guarda dos documentos comprobatórios, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, da execução das despesas relacionadas a ações e serviços de saúde no âmbito do SUS com recursos financeiros percebidos do Fundo Nacional de Saúde; e

Considerando a pactuação ocorrida na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se equipamentos e materiais permanentes aqueles incorporados pela RENEM.

Art. 3º A RENEM é a relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde por meio de propostas de projetos de órgãos e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos vinculadas à rede assistencial do SUS.

§ 1º A RENEM contém as configurações e acessórios permitidos, os preços de referência e outras informações relacionadas aos equipamentos e materiais permanentes financiáveis e pode ser acessada no Portal da Saúde, por meio do sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br/sigem.

§ 2º Os equipamentos e materiais da RENEM, bem como suas configurações permitidas, buscam proporcionar condições básicas para que os órgãos e entidades, públicas e privadas, vinculadas ao SUS possam realizar de forma segura e eficaz o atendimento à população.

Art. 4º Fica criado, no âmbito do Ministério da Saúde, o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT).

Art. 5º O PROCOT é um Programa de Cooperação Técnica do Ministério da Saúde junto ao mercado brasileiro de equipamentos médico-hospitalares que contempla:

I - a divulgação por meio do Portal da Saúde, cujo acesso encontra-se disponível pelo sítio eletrônico www.portal.saude.gov.br, de empresas consideradas como potenciais fornecedoras dos equipamentos e materiais permanentes da RENEM;

II - a apresentação dos equipamentos aos técnicos do Ministério da Saúde na forma de palestras técnicas e visitas a hospitais referenciados; e

III - a participação de empresas em consultas de especificações técnicas de materiais permanentes e equipamentos.

Art. 6º Os objetivos principais do PROCOT são:

I - a obtenção criteriosa e padronizada de informações técnico-econômicas fidedignas para subsidiar as análises de custo-efetividade, custo-benefício e compatibilidade custo-tecnologia em equipamentos médico-hospitalares;

II - referenciar a elaboração de especificações técnicas de equipamentos para compras centralizadas e descentralizadas no SUS;

III - otimizar e realizar com máxima precisão a emissão de pareceres técnicos pelo Ministério da Saúde, proporcionando maior celeridade na liberação dos recursos financeiros e melhor aproveitamento da sua utilização;

IV - criar oportunidades para que as empresas possam, através de palestras técnicas e visitas técnicas a hospitais referenciados, realizar a apresentação de seus produtos aos técnicos do Ministério da Saúde; e

V - subsidiar as atualizações do Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SOMASUS), de que trata a Portaria nº 2.481/GM/MS, de 2 de outubro de 2007.

Art. 7º As solicitações de financiamento de equipamentos e materiais permanentes serão cadastradas pelo ente federativo interessado no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br em formato de propostas, que conterão:

I - a ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes serão destinados;

II - os equipamentos e materiais permanentes a serem financiados;

III - a justificativa de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes;

IV - a identificação dos estabelecimentos e unidades de saúde a que se destinarão os equipamentos e materiais permanentes;

V - a especificação técnica com configurações e acessórios permitidos, conforme estabelecido na RENEM; e

VI - a quantidade e valor estimado dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 8º As propostas cadastradas serão priorizadas e enviadas para a análise de mérito e técnico-econômica pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º As propostas serão priorizadas nos termos do art. 8º de acordo com os seguintes critérios:

I - coerência com as políticas nacionais e com os objetivos e estratégias das políticas estruturantes do SUS, em conformidade com o Plano Nacional de Saúde e pactuações da Comissão Intergestores Tripartite (CIT); e

II - potencial de redução das desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10. A análise de mérito de cada proposta cadastrada será atribuída ao órgão do Ministério da Saúde responsável pela ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes

serão destinados, com avaliação dos seguintes requisitos:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e

III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 11. A análise técnico-econômica de cada proposta cadastrada será realizada pela Secretaria-Executiva (SE/MS) e considerará:

I - os preços obtidos em aquisições anteriores realizadas através de procedimentos licitatórios ou hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação e constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS);

II - as informações recebidas pelo PROCOT; e

III - a compatibilidade e coerência dos preços com as especificações técnicas apresentadas.

Parágrafo único. Em caso de aprovação da proposta, a manifestação técnica também apontará a rubrica orçamentária específica destinada ao seu financiamento.

Art. 12. As propostas aprovadas nas análises de mérito e técnico-econômica e habilitadas para o recebimento dos recursos financeiros de que trata esta Portaria serão divulgadas em ato específico do Ministro de Estado da Saúde, no qual conterà, ainda, os valores a serem repassados aos respectivos entes federativos.

§ 1º Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderá ser habilitada e divulgada proposta aprovada na análise de mérito, ficando o respectivo desembolso financeiro condicionado à aprovação na análise técnico-econômica.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, a Portaria de habilitação conterà disposição específica que preveja a possibilidade de sua revogação ou alteração no caso de variação nos valores originais ou não aprovação do projeto na análise técnico-econômica.

§ 3º A execução orçamentária e financeira das propostas aprovadas e habilitadas será condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde.

§ 4º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário.

Art. 13. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados.

§ 1º Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Os recursos de que trata esta Portaria, depois de transferidos, serão aplicados em caderneta de poupança enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, devendo os respectivos rendimentos serem utilizados para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis constantes da proposta habilitada pelo Ministério da Saúde.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

§ 4º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos na forma do § 3º serão destinados, preferencialmente, ao estabelecimento e/ou unidade de saúde informado na proposta ou, subsidiariamente, a outro estabelecimento de saúde do mesmo ente federativo proponente e do mesmo nível de complexidade de atenção à saúde do estabelecimento previsto na proposta.

§ 5º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos de que trata esta Portaria poderão ser realocados em estabelecimentos e/ou unidades diferentes dos previstos originalmente na proposta em casos de comoção popular, desativação do estabelecimento e/ou unidade de saúde ou subutilização do equipamento ou material permanente, desde que observados os parâmetros e diretrizes de financiamento do Ministério da Saúde.

§ 6º Na hipótese do § 5º, deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram realocados.

§ 7º Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados, Distrito Federal ou Municípios, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada por conta do próprio ente federativo interessado.

§ 8º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme o previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

Art. 14. A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da utilização dos equipamentos e materiais permanentes será apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, e analisado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Art. 15. O Sistema Nacional de Auditoria (SNA), com fundamento nos relatórios de gestão, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferidos, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994.

Art. 16. O órgão do Ministério da Saúde responsável pela análise de mérito da proposta para habilitação do ente federativo é o responsável pelo monitoramento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos e sua destinação.

Art. 17. O ente federativo beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Portaria estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, mas apenas em relação aos recursos que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e não executados nos termos desta Portaria; e

II - ao regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, em relação aos recursos financeiros que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e executados parcial ou totalmente em objeto diverso ao originalmente pactuado.

Art. 18. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão inseridos no SCNES no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema.

Art. 19. Os preços de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes serão obrigatoriamente inseridos pelos entes federativos na aba correspondente ao projeto aprovado no Sistema de Propostas e Projetos do Fundo Nacional de Saúde, disponível no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br, no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário.

Art. 20. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria não serão destinados ao financiamento da aquisição de equipamentos e materiais permanentes custeados por meio de políticas e programas definidos em outros atos normativos do Ministério da Saúde que contenham previsão específica de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 21. Os repasses de recursos financeiros ainda devidos pelo Ministério da Saúde em virtude dos projetos já formalizados por meio da Portaria de que trata o art. 3º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, continuarão produzindo efeitos conforme as regras daquela Portaria.

Art. 22. Os recursos financeiros para execução do disposto nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar as ações orçamentárias vinculadas ao Plano Plurianual vigente, em consonância com o cadastro de ações disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Art. 23. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogados:

I - a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 179, Seção 1, do dia seguinte, p. 75, republicada no DOU nº 222, Seção 1, do dia 20 de novembro seguinte, p. 117, e republicada no DOU nº 245, Seção 1, do dia 23 de dezembro seguinte, p. 58;

II - a Portaria nº 1.390/GM/MS, de 31 de maio de 2010, publicada no DOU nº 103, Seção 1, do dia seguinte, p. 66;

III - a Portaria nº 1.714/GM/MS, de 1º de julho de 2010, publicada no DOU nº 125, Seção 1, do dia seguinte, p. 202;

IV - o art. 6º da Portaria nº 1.382/GM/MS, de 3 de julho de 2012, publicada no DOU nº 128, Seção 1, do dia * seguinte, p. 57; e

V - o art. 4º da Portaria nº 1.516/GM/MS, de 24 de julho de 2013, publicada no DOU nº 142, Seção 1, do dia seguinte, p. 36.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 04279.238000/3140-11**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 20.665.259/0001-69			NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo FLORIANOPOLIS CENTRO		EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CEP 76890000	UF RO	Município JARU			

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
34990005 - R\$ 102.470,00 - NILTON BALBINO
22130004 - R\$ 1.150,00 - AMIR LANDO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAUDE ALFREDO AMABILE				
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA				
CNPJ:	-. ./-	CNES:	2803771		
Endereço:	LINHA 630 KM 30 NUAR STA CRUZ SERRA - ZONA RURAL, CEP:76890000				
Nome:	POSTO DE SAUDE PROFESSORA JULIA RAFAEL DO NASCIMENTO GOMES				
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA				
CNPJ:	-. ./-	CNES:	2802988		
Endereço:	LINHA 610 KM 30 - NUAR BOM JESUS, CEP:76890000				

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE ALFREDO AMABILE	CNES:	2803771
A UBS encontra-se localizada na zona rural do município de Jarú, com ESF e em processo de ampliação pelo programa REQUALIFICA UBS.			

UNIDADE ASSISTIDA:	POSTO DE SAUDE PROFESSORA JULIA RAFAEL DO NASCIMENTO GOMES	CNES:	2802988
A UBS encontra-se localizada na zona rural do município de Jarú em processo de ampliação pelo programa REQUALIFICA UBS.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE ALFREDO AMABILE			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	430,00	430,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	80,00	80,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		

ASSÉNTO/ ENCOSTO		POLIPROPILENO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	430,00	430,00
Característica Física		Especificação	
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO		1,80" X 0,75 M/ AÇO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	980,00	980,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		MÍNIMO DE 280 LITROS	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	430,00	860,00
Característica Física		Especificação	
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO		1,80 X 0,75 M/ AÇO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	870,00	870,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECÇÃO		POLIPROPILENO	
BALDE ESPREMEDOR		POSSUI	
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ		POSSUI	
SACO DE VINIL		POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física		Especificação	
PADRÃO DE COR		MONOCROMÁTICO	
MEMÓRIA		16 MB	
RESOLUÇÃO		600 X 600	
VELOCIDADE		33 PPM	
CAPACIDADE		100 PÁGINAS/ BANDEJA	
CICLO		25.000 PÁGINAS/ MÊS	
INTERFACE		USB E REDE	
FRENTE E VERSO		AUTOMÁTICO	
GARANTIA		MÍNIMA DE 12 MESES	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.200,00	2.200,00
Característica Física		Especificação	
PROCESSADOR		NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10	
MEMÓRIA RAM		4GB, DDR3, 1600 MHz	
DISCO RÍGIDO		MÍNIMO DE 500 GB	
TIPO DE MONITOR		18,5" (1366 X 768)	
MOUSE		USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)	
FONTE		COMPATÍVEL COM O ITEM	
SISTEMA OPERACIONAL		WINDOWS 7 PRO (64 BITS)	
GARANTIA		MÍNIMA DE 12 MESES	
TECLADO		USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)	

2121
14

INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	430,00	860,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	2	550,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	80,00	320,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	490,00	490,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO INÓX		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	5	550,00	2.750,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

2171
15

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	80,00	160,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	4.200,00	4.200,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO		
TIPO	AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.800,00	4.800,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	190,00	380,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	180,00	360,00
Característica Física	Especificação		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 50KG/ 06 PRATELEIRAS		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	2	950,00	1.900,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 07 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		

41

2171
Ab

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	950,00	950,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	2	650,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	480,00	960,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	1.940,00	1.940,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA COM GABINETE		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.250,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	890,00	890,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	190,00	380,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	1	550,00	550,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PAREDE/1 CORPO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.200,00	4.400,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	2	450,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	80,00	480,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	2	580,00	1.160,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		

HASTE	FLEXÍVEL	2171
Especificação Técnica		
AB		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	62	46210

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE PROFESSORA JULIA RAFAEL DO NASCIMENTO GOMES**Ambiente: Sala de Curativos**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	720,00	720,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	720,00	720,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica**Ambiente: Farmácia**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	64 MB		
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO	600 X 600		
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO	1200 X 1200		
RESOLUÇÃO DE CÓPIA	600 X 600		
VELOCIDADE	18 PPM		
CAPACIDADE	150 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	8.000 PÁGINAS/ MÊS		
FAX	33,6 KBPS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica**Ambiente: Copa/Cozinha**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	430,00	430,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	980,00	980,00
Característica Física	Especificação		

CAPACIDADE		MÍNIMO DE 280 LITROS		2171
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala para Material de Limpeza				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Armário	2	430,00	860,00	
Característica Física	Especificação			
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Carro para Material de Limpeza	1	870,00	870,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO			
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI			
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI			
SACO DE VINIL	POSSUI			
Especificação Técnica				
Ambiente: Administração				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Mesa de Escritório	1	480,00	480,00	
Característica Física	Especificação			
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS			
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L			
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Espera e Recepção				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Computador (Desktop-Básico)	2	2.200,00	4.400,00	
Característica Física	Especificação			
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10			
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz			
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB			
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)			
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)			
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM			
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)			
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES			
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)			
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI			
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA			
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Ar Condicionado	1	1.250,00	1.250,00	
Característica Física	Especificação			
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO			
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Longarina	5	550,00	2.750,00	
Característica Física	Especificação			
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES			

ASSENTO/ ENCOSTO

POLIPROPILENO

2121
30

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	2	550,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	430,00	860,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	2	1.950,00	3.900,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LCD		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	480,00	960,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	80,00	480,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	490,00	490,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO INÓX		2121 21

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	2	650,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	80,00	160,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	4.200,00	4.200,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO		
TIPO	AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	3	430,00	1.290,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.800,00	4.800,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	2	950,00	1.900,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 07 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica**Ambiente: Consultório Indiferenciado**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	2	490,00	980,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FIXA		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	1.940,00	1.940,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSICÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	950,00	950,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	890,00	890,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	1	550,00	550,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PAREDE/1 CORPO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.200,00	4.400,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		

TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	80,00	480,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	2	650,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.250,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	480,00	960,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	190,00	380,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA COM GABINETE		

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	70	57.410,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
132	103.620,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
01401X	JARU
ENDEREÇO	
R. GOIAS, 3633 SETOR 2 CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - TERMO DE COMPROMISSO FNS.jpg

Processo 2171/2016	Proposta 04279.238000/3140-11 Alfredo Amabile e Julia Rafael	Parlamentar Nilton B. e Amir Lando	Conta Bancária 46.311-6	Valor Inicial R\$ 103.620,00	Rendimento R\$ 19.338,06	Sando em conta R\$ 53.626,76
Ficha 488						

Quantidade	ALFREDO AMABILE	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	Nota fiscal	conta pagamento	Folha
4	Ar Condicionado 12000 BTU	R\$ 1.250,00	R\$ 995,00	Folha 785	46.311-6	835
2	Arquivo 4 gavetas	R\$ 550,00	R\$ 469,00	Folha 774	46.311-6	832
1	Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75lt)	R\$ 4.800,00	R\$ 2.652,34	Folha 919	46.311-6	918
1	Balança Antropométrica Adulto	R\$ 950,00	R\$ 884,00	Folha 923	46.311-6	936
1	Bebedouro / Purificador Refrigerador	R\$ 490,00	R\$ 600,00	Folha 885	46.311-6	895
2	Biombo	R\$ 450,00	R\$ 369,90	Folha 919	46.311-6	918
13	Cadeira	R\$ 80,00	R\$ 64,15	Folha 874	46.311-6	882
2	Cilindro de Gases medicinais	R\$ 950,00	R\$ 864,98	Folha 919	46.311-6	919
3	Computador (Desktop-básico)	R\$ 2.200,00	R\$ 1.774,00	Folha 867	46.311-6	990
2	Estante	R\$ 180,00	R\$ 159,99	Folha 885	46.311-6	895
2	Foco Refleto Ambulatorial	R\$ 580,00	R\$ 319,99	Folha 919	46.311-6	918
1	Impressora Laser (Comum)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.124,90	Folha 750	46.311-6	769
5	Longarina 5 lugares	R\$ 550,00	R\$ 384,99	Folha 885	46.311-6	895
3	Mesa de Escritório	R\$ 480,00	R\$ 289,00	Folha 874	46.311-6	882
3	No Break (Para computador)	R\$ 650,00	R\$ 429,00	Folha 793	45.867-8	852
1	Seladora	R\$ 4.200,00	R\$ 3.844,00	Folha 919	46.311-6	918

46						
ITENS ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº4292 /2018						
6	Armário 1,80x0,75 cm	R\$ 430,00	R\$ 438,00	Folha 128	46.311-6	141
4	Balde a Pedal / Lixeira	R\$ 190,00	R\$ 110,00	Folha 128	46.311-6	141
1	Mesa de Exames	R\$ 1.940,00	R\$ 475,53	Folha 144	46.311-6	156
1	Mesa Ginecológica	R\$ 1.800,00	R\$ 1.944,00	Folha 157	46.311-6	163
1	Balança Antropométrica Infantil	R\$ 890,00	R\$ 619,00	Ata 020/2018		
10	62 ITENS NO TOTAL					

ITENS NÃO ADQUIRIDOS ATÉ O MOMENTO - Processo 2171/2016 e 4292/2018 ALFREDO AMABILE						
1	Carro para Material de Limpeza	R\$ 870,00				
1	Geladeira / Refrigerador mínimo 280lt	R\$ 980,00				
1	Negatoscópio	R\$ 550,00				

14	62 ITENS NO TOTAL								
Quantidade	JULIA RAFAEL DO NASCIMENTO	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	Nota fiscal	conta pagamento	Folha			
5	Ar Condicionado 12000 BTU	R\$ 1.250,00	R\$ 995,00	Folha 785	46.311-6	835			
2	Arquivo 4 gavetas	R\$ 550,00	R\$ 469,00	Folha 774	46.311-6	832			
1	Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75lt)	R\$ 4.800,00	R\$ 2.652,34	Folha 919	46.311-6	918			
1	Balança Antropométrica Adulto	R\$ 950,00	R\$ 884,00	Folha 923	46.311-6	936			
9	Cadeira	R\$ 80,00	R\$ 64,15	Folha 874	46.311-6	882			
2	Carro Curativo	R\$ 720,00	R\$ 709,99	Folha 919	46.311-6	918			
2	Cilindro de Gases medicinais	R\$ 950,00	R\$ 864,98	Folha 919	46.311-6	918			
4	Computador (Desktop-básico)	R\$ 2.200,00	R\$ 1.774,00	Folha 867	46.311-6	990			
2	Foco Refleto Ambulatorial	R\$ 580,00	R\$ 319,99	Folha 919	46.311-6	918			
5	Longarina 5 lugares	R\$ 550,00	R\$ 384,99	Folha 885	46.311-6	895			
6	Mesa de Escritório	R\$ 480,00	R\$ 289,00	Folha 874	46.311-6	882			
1	Seladora	R\$ 4.200,00	R\$ 3.844,00	Folha 919	46.311-6	918			
2	Televisor	R\$ 1.950,00	R\$ 1.948,90	Folha 883	46.311-6	894			
42									
ITENS ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº4292/2018									
1	Armário 1,80x0,75 cm	R\$ 430,00	R\$ 438,00	Folha 128	46.311-6	141			
1	Balde a Pedal / Lixeira	R\$ 190,00	R\$ 110,00	Folha 128	46.311-6	141			
1	Impressora Laser (Comum)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.748,61	Folha 117	46.311-6	127			
4	No Break (Para computador)	R\$ 650,00	R\$ 398,00	Folha 128	46.311-6	141			
1	Impressora Laser Multifuncional	R\$ 1.200,00	R\$ 2.225,00	Folha 142	46.311-6	166			
1	Mesa de Exames	R\$ 1.940,00	R\$ 475,53	Folha 144	46.311-6	156			
1	Mesa Ginecológica	R\$ 1.800,00	R\$ 1.944,00	Folha 157	46.311-6	163			
1	Balança Antropométrica Infantil	R\$ 890,00	R\$ 619,00	Ata 020/2018					
7	62 ITENS NO TOTAL								
ITENS NÃO ADQUIRIDOS ATÉ O MOMENTO - Processo 2171/2016 - 4292/2018 JULIA RAFAEL									
7	Armário 1,80x0,75 cm	R\$ 430,00							
1	Balde a Pedal / Lixeira	R\$ 190,00							
1	Bebedouro / Purificador Refrigerador	R\$ 490,00							
5	Cadeira	R\$ 80,00							

1	Carro para Material de Limpeza	R\$	870,00			
1	Geladeira / Refrigerador mínimo 280lt	R\$	980,00			
1	Negatoscópio	R\$	550,00			
17	62 ITENS NO TOTAL					
	132 ITENS NO TOTAL					



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333021133536030031
02/01/2019 11:51:41

Cliente

Agência 1401-X
 Conta 46311-6 FMSJARU -FNCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	2.189,69			605,434970		
05/12/2018	RESGATE	1.748,61			483,349434	3,617693283	122,085536
	Aplicação 26/06/2017	1,56			0,429914		
	Aplicação 26/06/2017	1.747,05			482,919520		
11/12/2018	APLICAÇÃO	233,81			64,607984	3,618902530	186,693520
11/12/2018	RESGATE	441,81			122,085536	3,618902530	64,607984
	Aplicação 26/06/2017	143,66			39,698312		
	Aplicação 24/10/2017	298,15			82,387224		
12/12/2018	APLICAÇÃO	959,89			265,243396	3,619202509	329,851380
12/12/2018	ESTORNO DE RESGATE	441,81			122,085536	3,619202509	451,936916
21/12/2018	RESGATE	951,06			262,617994	3,621457867	189,318922
	Aplicação 26/06/2017	143,77			39,698312		
	Aplicação 24/10/2017	298,36			82,387224		
	Aplicação 11/12/2018	508,93			140,532458		
27/12/2018	APLICAÇÃO	72,80			20,097064	3,622419507	209,415986
27/12/2018	RESGATE	685,80			189,318922	3,622419507	20,097064
	Aplicação 11/12/2018	234,04			64,607984		
	Aplicação 11/12/2018	451,76			124,710938		
28/12/2018	APLICAÇÃO	872,35			240,819705	3,622733942	260,916769
28/12/2018	ESTORNO DE RESGATE	685,80			189,318922	3,622733942	450,235691
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.631,24			450,235691		450,235691

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.189,69
APLICAÇÕES (+)	2.138,85
RESGATES (-)	2.699,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,37
SALDO ATUAL =	1.631,24

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB503597 TATIANE DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333021133536030018
02/01/2019 11:42:25

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
 Conta corrente 46311-6 FMSJARU -FNSSCONVENENTE
 Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2018		0000	13134	498 Pagamento a Fornecedores	13.228	1.748,61 D	
05/12/2018		0000	00000	855 BB CP Adm. Supremo	70	1.748,61 C	0,00 C
11/12/2018		0000	13134	498 Pagamento a Fornecedores	9.541	5.208,00 D	
11/12/2018		0000	00000	855 BB CP Adm. Supremo	70	441,81 C	
11/12/2018		0000	00000	894 Resgate BB CDB DI	98	5.000,00 C	
11/12/2018		0000	00000	345 BB CP Adm. Supremo	70	233,81 D	
11/12/2018	12/12/2018	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.300.688.563.146	1.491,70 C	
11/12/2018	12/12/2018	0000	00000	248 Estorno Resgate Automático	70	441,81 D	
11/12/2018	12/12/2018	0000	00000	345 BB CP Adm. Supremo	70	959,89 D	0,00 C
21/12/2018		1401	99015	478 Transferência enviada	551.178.000.045.312	951,06 D	
21/12 1178 45312-9 JAMARI COMERCI							
21/12/2018		0000	00000	855 BB CP Adm. Supremo	70	951,06 C	0,00 C
27/12/2018		0000	13134	498 Pagamento a Fornecedores	113	2.225,00 D	
27/12/2018		0000	13134	166 Emissão de CDB	114	3.888,00 D	
27/12/2018		0000	00000	855 BB CP Adm. Supremo	70	585,90 C	
27/12/2018		0000	00000	829 Resgate BB CDB DI	98	5.500,00 C	
27/12/2018		0000	00000	345 Bis CP Adm. Supremo	70	72,80 D	
27/12/2018	28/12/2018	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.300.688.563.146	1.558,15 C	
27/12/2018	28/12/2018	0000	00000	248 Estorno Resgate Automático	70	685,80 D	
27/12/2018	28/12/2018	0000	00000	345 BB CP Adm. Supremo	70	872,35 D	0,00 C
31/12/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503597 TATIANE DE ALMEIDA.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2019

Extrato Bancário do Período de 01/01/2019 ate 02/01/2019

Page 1

Banco: **001** Banco do Brasil S.A.
Conta: **46311-6** - AMABILE/ JULIA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00158	01/01/2019			Saldo de Balanco	0,00	53.626,76	53.626,76
00335	02/01/2019	TR 00911		Abertura/Transf. de Saldo - Exerc. Anteriores	0,00	53.626,76	107.253,52
00334	02/01/2019	TR 00911		Abertura/Transf. de Saldo - Exerc. Anteriores	53.626,76	0,00	53.626,76
Total . .					53.626,76	107.253,52	
Saldo Atual . . .							53.626,76
Total Geral . .					53.626,76	107.253,52	